



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

- Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP:

01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61)

3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	GUILHERME LOMBARDI JUNIOR , portador da Cédula de Identidade RG nº 32.378.804-X - SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 294.914.238-94, na qualidade de Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão de Recursos”), e CRISTINA KICKA SHIOTA , portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.429.454-X - SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 127.695.608-83, na qualidade de diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução Resolução CM nº 21/21 (“Diretora de Riscos e Compliance”).
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Por meio desta, o Diretor de Gestão de Recursos e a Diretora de Riscos e Compliance, de acordo com os subitens “a” e “b” abaixo, atestam para todos os fins de direito, que reviram o Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. Guilherme Lombardi Junior Diretor de Gestão de Recursos Cristina Kicka Shiota Diretora de Riscos e Compliance



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2.Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A MOSAICO GESTORA DE RECURSOS LTDA (“Mosaico” ou “Gestora”), foi constituída em 11 de outubro de 2023 e devidamente autorizada junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 12/03/2024 conforme Ato Declaratório nº 21.847, para exercer as atividades de gestão profissional de recursos próprios ou de terceiros no Brasil ou no exterior.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	N/A. A Gestora não passou por quaisquer mudanças relevantes em seu escopo de atividade nos últimos 05 (cinco) anos.
b. escopo das atividades	N/A. A Gestora não passou por quaisquer mudanças relevantes em seu escopo de atividade nos últimos 05 (cinco) anos.
c. recursos humanos e computacionais	<p>A Mosaico, constituída em outubro de 2023, reúne recursos humanos e computacionais completos e totalmente operacionais para o perfeito desempenho das atividades da Gestora.</p> <p><u>Recursos Humanos:</u> A Mosaico conta com uma equipe de 8 (oito) profissionais atuando nas diferentes áreas da Gestora</p> <p><u>Recursos Computacionais:</u> A Mosaico considera essencial o uso da tecnologia, tanto do ponto de vista social, permitindo o trabalho remoto, quanto do ponto de vista de produtividade e de controles internos. De forma geral, as ferramentas tecnológicas em nuvem proporcionam a contingência de dados de forma nativa, além da acessibilidade e disponibilidade a todo momento. Além disso, realizamos cópias locais para facilitar a recuperação dos dados e criar mais uma redundância:</p> <ul style="list-style-type: none">• File drives contam com cópias locais nos computadores dos usuários, além dos backups da própria nuvem• E-mails contam com cópias locais nos computadores dos usuários através da ferramenta Outlook da Microsoft (acesso via IMAP)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none">• Sistemas e plataformas de terceiros estão principalmente hospedados em nuvens (clouds) com redundâncias e cópias de segurança (backups) automatizados <p>Os recursos computacionais da Mosaico foram instalados para atender o início das atividades da equipe. Atualmente, a Gestora reúne a seguinte estrutura computacional (hardware e software):</p> <ul style="list-style-type: none">• Pelo menos 1 (um) notebook para cada profissional;• Pacote Office;• OneDrive da Microsoft (file server & file sharing);• Dropbox (file server & file sharing)• Zoho Mail (servidor de e-mails);• Zoho Meeting e Microsoft Teams para vídeo conferências e webinars;• Slack e Whatsapp para troca de mensagens;• Sistema Merlin da empresa Inetx (www.inetx.com.br). Empresa de software fundada em 1998, que é especializada em sistemas para Tesouraria e Instituições financeiras (Boletador, Risco, Resultado, Regulatório). O Merlin realiza cálculos de risco dos ativos financeiros, tais como:<ul style="list-style-type: none">☐ Posição, Accrual, MtM☐ GAPs de risco e dv01☐ VaR paramétrico e histórico☐ Testes de estresse☐ Resultado (P&L Explain)• Principais recursos computacionais para Cadastro e PLDFTP:• BigDataCorp (www.solucoes.bigdatacorp.com.br) <p>Trata-se de empresa que aplica tecnologia de ponta (DATATECH) para realizar o trabalho de captura, estruturação e distribuição de dados, como listas restritivas, PEPs, sanções aplicadas pelo CSNU, Listas internacionais como OFAC, etc);</p> <ul style="list-style-type: none">• Buscas em fontes públicas (google, juntas comerciais, central de protestos, Jusbrasil).
--	--

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	N/A. A Gestora não passou por quaisquer mudanças relevantes em suas regras, políticas, procedimentos e controles internos nos últimos 05 (cinco) anos.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	1 (um)
b. número de empregados	7 (sete)
c. número de terceirizados	N/A
d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	O Diretor de Gestão de Recursos atua há longa data no mercado financeiro e de capitais, com larga e sólida experiência nas atividades de análise e gestão de recursos de terceiros, focado nos mercados de renda fixa e direitos creditórios. Possui a Certificação ANBIMA CGA/ CGE / CFG.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.	GUILHERME LOMBARDI JUNIOR - CPF 294.914.238-94 – Ato Declaratório CVM nº 16.888 (01/02/2019), atua como Diretor de Gestão de Recursos.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com	Sim.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0.02% dos recursos financeiros sob administração, mas é inferior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³	A Mosaico é registrada na categoria gestora de recursos.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A Mosaico tem por objetivo exercer a gestão discricionária de Fundos de Investimento e Carteiras Administradas, na forma regulamentada pela CVM, constituídos no Brasil ou no exterior. A Gestora não presta serviços de consultoria de valores mobiliários.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento,	

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A Mosaico exerce a gestão de Fundos de Investimento abertos e/ou fechados e de Carteiras Administradas de valores mobiliários, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	<ul style="list-style-type: none">• Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional;• Ações, certificados de depósito de ações, bônus e recibos de subscrição de ações, ETF de ações, BDR-Ações e BDR-ETF de ações, todos negociados em Bolsa;• Títulos de crédito de emissão de instituições financeiras;• Títulos de crédito de emissão privada;• Operações de derivativos de ações, juros, moedas e commodities;• Operações compromissadas de 1 dia;• Direitos Creditórios;• Cotas de Fundos de Investimento e/ou Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, regulamentados pela CVM.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Mosaico não atua na distribuição de cotas de Fundos de Investimento sob sua gestão ou de terceiros.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A Gestora exerce única e exclusivamente a atividade de gestão de recursos, via Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas, não atuando na distribuição de cotas de Fundos de Investimentos ou de outros ativos. Portanto, não há conflitos de interesses entre atividades.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Mosaico não possui sociedades controladoras, controladas ou coligadas. As empresas que estão sob controle comum dos administradores e sócios da Mosaico exercem atividades diversas e não correlacionadas às atividades da Gestora. Portanto, não há risco de potenciais conflitos de interesses.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	i. total = 54 ii. fundos e carteiras destinados a investidores qualificados = 50 iii. fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados = 4
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	44

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2
iii. instituições financeiras	1
iv. entidades abertas de previdência complementar	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	-
vi. regimes próprios de previdência social	-
vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	7
xi. investidores não residentes	-
xii. outros (especificar)	-

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	i. total = R\$ 69.199.882,16 ii. fundos e carteiras destinados a investidores qualificados = R\$ 68.124.856,68 iii. fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados = R\$ 1.075.025,48
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	i. Cliente 1 = R\$ 9.614.118,95 ii. Cliente 2 = R\$ 8.179.526,96 iii. Cliente 3 = R\$ 7.904.811,41 iv. Cliente 4 = R\$ 4.316.550,04 v. Cliente 5 = R\$ 3.148.449,34 vi. Cliente 6 = R\$ 3.101.102,24 vii. Cliente 7 = R\$ 2.768.266,71 viii. Cliente 8 = R\$ 2.570.010,34 ix. Cliente 9 = R\$ 2.419.219,99 x. Cliente 10 = R\$ 1.823.533,77
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 33.261.458,16
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 1.717.248,24

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. instituições financeiras	R\$ 8.179.526,96
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0
vii. seguradoras	R\$ 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0
ix. clubes de investimento	R\$ 0
x. fundos de investimento	R\$ 26.041.648,80
xi. investidores não residentes	R\$ 0

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

xii. outros (especificar)	R\$ 0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 1.079,64
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 229.097,84
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 11.441.085,18
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 159.500,89
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 13.227.487,26
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 4.658.310,26

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 95.325,81
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 0
k. outros valores mobiliários	R\$ 0
l. títulos públicos	R\$ 691.825,59
m. outros ativos	R\$ 38.696.169,69
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Nenhuma informação adicional.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. controladores diretos e indiretos		
	Sócio	Participação %
	Cristina Kicka Shiota	100
b. controladas e coligadas		N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo		N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa		N/A
e. sociedades sob controle comum		Os sócios e diretores da Mosaico possuem também participação nas seguintes empresas: <u>Guilherme Lombardi Junior:</u> <ul style="list-style-type: none">• SNS Holding Ltda. – 100% do capital social• TTK Holding Ltda. – 100% do capital social• Up.p Holding S.A. – 27,85% (46,39% ON e 9,231% PN) <u>Cristina Kicka Shiota:</u> <ul style="list-style-type: none">• Cristina K S Consultoria Ltda. – 100% do capital social



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	N/A
<p>8. Estrutura operacional e administrativa</p>	
<p>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social</p>	

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p><u>Comitê de Gestão de Recursos:</u> Tem o objetivo de avaliar e rever temas de investimento de longo prazo assim como revisão da alocação de ativos. Seu registro é feito em ata. Além do comitê mensal existe também uma reunião diária para análise de investimentos de curto prazo.</p> <p><u>Comitê de Risco, Compliance, PLDFTP:</u> O Comitê tem por atribuições, dentre as previstas na Política de Controles Internos e Compliance: (i) definir princípios éticos a serem observados por todos os colaboradores; (ii) responsabilidade pela divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades na Gestora, por meio inclusive de treinamentos; (iii) apreciar todos os casos de potencial descumprimentos dos preceitos éticos e de Compliance; (iv) analisar situações de potenciais conflitos de interesse; e (v) revisão e atualização de controles internos e dos manuais e políticas da Gestora. Também, o Comitê tem por objetivo abordar, dentre outras questões previstas na Política de Gestão de Riscos a definição e revisão dos limites de riscos bem como das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos, com base principalmente nos relatórios produzidos pela área de risco. Desta forma, caso a Diretora de Risco, Compliance, Controles Internos e PLDFTP identifique uma necessidade extraordinária de revisão de limites ou redefinição de métricas e parâmetros, por conta de fatores internos ou externos, deverá convocar imediatamente reunião extraordinária do comitê para tratar do tema.</p> <p><u>Comitê Executivo</u> – Tem o objetivo de rever e alinhar as diretrizes estratégicas da empresa, bem como tratar outros temas pontuais.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma	<p><u>Comitê de Gestão de Recursos</u> – Composto pelo Diretor de Gestão de Recursos e por demais membros da equipe de gestão. Reúne-se mensalmente e as deliberações são registradas em ata e arquivadas na Mosaico.</p> <p><u>Comitê de Risco, Compliance, PLD e Operações</u> – Composto pela</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>como são registradas suas decisões</p>	<p>Diretora de Riscos , Compliance & PLDFTP (“Diretora de Riscos e Compliance”), pelo Diretor de Gestão de Recursos e por mais um integrante da Área de Risco e Compliance. A Diretora de Riscos e Compliance possui o voto de qualidade, tendo a palavra final em todas as decisões. O Comitê reúne-se mensalmente ou a qualquer tempo, quando necessário. As decisões são registradas em ata e arquivadas na Mosaico.</p> <p>Comitê Executivo – Composto pelo Diretor de Gestão de Recursos, pela Diretora de Riscos e Compliance, e por mais 1 (um) ou 2 (dois) Profissionais da Gestora, quando convocados. Reúne-se trimestralmente ou a qualquer tempo, quando necessário. As decisões são registradas em ata e arquivadas na Mosaico.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p><u>Guilherme Lombardi Junior:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Diretor de Gestão de Recursos, bem como pela análise de ativos, análise econômica e estratégias de investimento. <p><u>Cristina Kicka Shiota:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Diretora de Risco, Compliance, Controles Internos e PLD (“Diretora de Riscos e Compliance”): responsável pelo cumprimento de regras, políticas e procedimentos de controles internos, implementação das Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), bem como o cumprimento de regras, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Gestora• Diretora de Operações: responsável pelas atividades operacionais geradas pelo Ativo e Passivo dos Fundos de Investimento sob gestão (<i>BackOffice</i>). <p><u>Shizuka Lombardi:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Diretora Financeira, Contábil e Administrativa: tem sob sua responsabilidade o controle financeiro e contábil da Gestora, além de outras atividades relacionadas às atividades administrativas gerais, como por exemplo, gestão de pessoas, contratação de fornecedores, entre outras.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N.A
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	
b. idade	
c. profissão	
d. CPF ou número do passaporte	
e. cargo ocupado	
f. data da posse	
g. prazo do mandato	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa																						
	<table border="1"><tr><td>NOME</td><td>GUILHERME LOMBARDI JUNIOR</td><td>CRISTINA KICKA SHIOTA</td></tr><tr><td>IDADE</td><td>45</td><td>54</td></tr><tr><td>CPF</td><td>294.914.238-94</td><td>127.695.608-83</td></tr><tr><td>CARGO OCUPADO</td><td>DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS</td><td>DIRETORA DE RISCOS, COMPLIANCE</td></tr><tr><td>DATA DA POSSE</td><td>10-10-23</td><td>10-10-23</td></tr><tr><td>PRAZO DO MANDATO</td><td>INDETERMINADO</td><td>INDETERMINADO</td></tr><tr><td>OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA MOSAICO</td><td>MEMBRO DOS COMITÊS: GESTÃO DE RECURSOS, RISCOS E COMPLIANCE E EXECUTIVO</td><td>MEMBRO DOS COMITÊS: RISCOS E COMPLIANCE E EXECUTIVO</td></tr></table>	NOME	GUILHERME LOMBARDI JUNIOR	CRISTINA KICKA SHIOTA	IDADE	45	54	CPF	294.914.238-94	127.695.608-83	CARGO OCUPADO	DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS	DIRETORA DE RISCOS, COMPLIANCE	DATA DA POSSE	10-10-23	10-10-23	PRAZO DO MANDATO	INDETERMINADO	INDETERMINADO	OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA MOSAICO	MEMBRO DOS COMITÊS: GESTÃO DE RECURSOS, RISCOS E COMPLIANCE E EXECUTIVO	MEMBRO DOS COMITÊS: RISCOS E COMPLIANCE E EXECUTIVO
NOME	GUILHERME LOMBARDI JUNIOR	CRISTINA KICKA SHIOTA																				
IDADE	45	54																				
CPF	294.914.238-94	127.695.608-83																				
CARGO OCUPADO	DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS	DIRETORA DE RISCOS, COMPLIANCE																				
DATA DA POSSE	10-10-23	10-10-23																				
PRAZO DO MANDATO	INDETERMINADO	INDETERMINADO																				
OUTROS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDOS NA MOSAICO	MEMBRO DOS COMITÊS: GESTÃO DE RECURSOS, RISCOS E COMPLIANCE E EXECUTIVO	MEMBRO DOS COMITÊS: RISCOS E COMPLIANCE E EXECUTIVO																				
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:																						
a.	Guilherme Lombardi Junior																					
b. currículo, contendo as seguintes informações:																						
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none">• Graduado em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo;• Mestrado Profissional em Economia pela Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas																					
ii. aprovação em exame de certificação profissional	<ul style="list-style-type: none">• Certificação CFG/CGA/CGE - ANBIM Certificação Financial Risk Manager (FRM®) na www.garp.com																					

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	MOSAICO GESTORA DE RECURSOS LTDA
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Gestão de Recursos
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros
• datas de entrada e saída do cargo	Outubro/2023 até o presente momento
• nome da empresa	CAPITALS CONSULTORIA
• cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio fundador
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	<ul style="list-style-type: none">• Consultorias sobre normas de Risco, Compliance e PLD;• Especificação de negócios para projetos de implementação de sistemas de risco e resultado com foco em tesourarias de bancos e gestoras de recursos;• Outsourcing de relatórios regulatórios e gerenciais de risco de mercado, liquidez, crédito e operacional
• datas de entrada e saída do cargo	Maio/2019 até junho/2024
• nome da empresa	Up.p Sociedade de Empréstimos entre Pessoas S.A.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio fundador e Diretor de Riscos e Compliance
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	<ul style="list-style-type: none">• Monitoramento de requerimento de capital;• Monitoramento RWA, Índice de Basiléia;• Monitoramento de normativos;• Membro do Comitê de Crédito
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	Janeiro/2020 – Agosto/2022
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	Superintendente de Risco e Chefe do Departamento de Risco
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	<ul style="list-style-type: none">• Responsável pelo gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez, crédito, reportes regulatórios de risco, metodologias de apreçamento, modelagem de produtos financeiros, dados de mercado, plano de capital regulatório, controle de produtos (cálculo de resultados das posições de Tesouraria);• Gerenciamento de riscos dos fundos do segmento Asset Management do SMBCB;• Membro dos comitês de ativos e passivos (ALCO), comitê de gerentes (Management), comitê de projetos e comitê de novos produtos;• Responsável pelos processos, sistemas, bases de dados e políticas de gerenciamento de risco.• Responsável pela implementação de novas regulamentações do BACEN e da matriz (SMBC em Tóquio)
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	Abril/2015 – Abril/2019



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>	
<p>a.</p>	<p>Cristina Kicka Shiota</p>
<p>b. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Graduada em Administração de Empresas pela FECAP MBA em Controles Internos (Compliance) pela FIPECAFI</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	MOSAICO GESTORA DE RECURSOS LTDA
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretora de Riscos, Compliance, PLDFTP
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos
• datas de entrada e saída do cargo	Outubro 2023 até o presente momento
• nome da empresa	Up.p Sociedade de Empréstimos entre Pessoas S.A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Gerente de Compliance, PLD, Cadastro, Atendimento, Recursos Humanos, Riscos e Ouvidoria
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão e coordenação das atividades de Risco, Compliance, PLD, Cadastro, Atendimento, Recursos Humanos e Ouvidoria
• datas de entrada e saída do cargo	Maio/2021 – Outubro/2022
• nome da empresa	BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretora Estatutária de Compliance e Riscos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão e coordenação das atividades da Área de Risco e Compliance
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	Maio/2017 – Agosto/2019
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. currículo, contendo as seguintes informações:	-
i. cursos concluídos;	-
ii. aprovação em exame de certificação profissional	-
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	-
• nome da empresa	-
• cargo e funções inerentes ao cargo	-
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	-
• datas de entrada e saída do cargo	-
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	A Mosaico não realiza distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão nem de Terceiros.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	-

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. cursos concluídos;	-
ii. aprovação em exame de certificação profissional	-
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	-
• nome da empresa	-
• cargo e funções inerentes ao cargo	-
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	-
• datas de entrada e saída do cargo	-
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	A Mosaico possui, atualmente, 3 (três) profissionais dedicados às funções relacionadas à a gestão de recursos.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Área de Gestão de Recursos é responsável pela análise de investimentos, alocação dos ativos e posições dos Fundos de Investimento sob gestão. O Diretor de Gestão de Recursos é o responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>investimento. Além disso, a equipe de gestão, para a análise de ativos financeiros, capta dados no mercado, confecciona relatórios e acompanha as rentabilidades dos Fundos de Investimento e ativos no mercado.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Em consonância com o artigo 4º, Inciso VII, da Resolução CVM nº 21/2021, a Mosaico constitui e mantém recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte e à sua área de atuação. No tocante ao processo de gestão de recursos, a Gestora apoia suas atividades nos seguintes recursos/procedimentos:</p> <p>A Área de Gestão de Recursos utiliza o sistema Merlin.RaaS, da Inetx S.A. Tecnologia para controle da composição da carteira, bem como de portais externos de informação pública em tempo real e de planilhas proprietárias para avaliação da rentabilidade dos fundos sob gestão e para o desempenho de suas atividades diárias.</p> <p>O processo de tomada de decisão decorre do Comitê de Gestão de Recursos, que ocorre mensalmente ou, de forma extraordinária sempre que necessário. Neste Comitê se estabelece as linhas macro de alocação para o mês ou para as semanas seguintes. Os membros do Comitê apresentam suas análises e teses de investimento, bem como outros assuntos relacionados à gestão são discutidos. As análises, informações e decisões são registradas em planilhas automatizadas de gestão e em atas.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais	de 3 (três) profissionais, sendo 1 (uma) Diretora de Riscos e Compliance, 2 (dois) analistas.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A Área de Riscos e Compliance é responsável por garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional. Em última análise, cabe à Área de Riscos e Compliance elaborar, implementar e disseminar em todos os âmbitos da Gestora, procedimentos e controles que visam a avaliar a aderência dos parâmetros e dos Profissionais às normas internas e externas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A operacionalização dos processos de Compliance é suportada por módulos de controles específicos do sistema Merlin.RaaS , da Inetx S.A. , bem como por controles desenvolvidos internamente. Dentre as várias atividades da Área de Riscos e Compliance, é possível destacar as seguintes: <ul style="list-style-type: none">• Divulgar e aplicar os preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da Gestora, inclusive por meio dos treinamentos;• Adotar programa de reciclagem para os colaboradores, que será executado, no mínimo, anualmente ou à medida que as regras e conceitos contidos na Política de Compliance sejam atualizados, com o objetivo de fazer com que os mesmos estejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas;• Monitorar, anualmente, sobre uma amostragem significativa dos colaboradores, escolhida aleatoriamente pela Diretora de Riscos e Compliance, para que sejam verificados os arquivos eletrônicos, inclusive e-mails, com o objetivo de verificar possíveis situações de descumprimento às regras contidas na Política de Compliance e demais políticas internas;• Verificar periodicamente os níveis de controles internos e Compliance junto a todas as áreas da Gestora, com o objetivo de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>promover ações para esclarecer e regularizar eventuais desconformidades. A Diretora de Riscos e Compliance analisará, também, os controles previstos na Política de Compliance, propondo a criação de novos controles e melhorias naqueles considerados deficientes e monitorando as respectivas correções;</p> <ul style="list-style-type: none">• Aconselhar e auxiliar os Profissionais da Mosaico quanto ao cumprimento de obrigações regulatórias;• Desenvolver, comunicar e atualizar políticas e procedimentos, com o intuito de promover o cumprimento das obrigações regulatórias pelos Profissionais da Gestora;• Monitorar a aderência a políticas e procedimentos, avaliando o cumprimento de obrigações regulatórias;• Realizar trabalho investigativo, sobretudo em relação a violações das políticas e procedimentos;• Monitorar as atividades dos Profissionais da Gestora, mantendo registros e arquivos relacionados a questões de Compliance;• Realizar treinamentos contínuos de políticas e assuntos regulatórios;• Gerir o Plano de Continuidade de Negócios;• Desempenhar as análises e estabelecer procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLDFTP).
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>No exercício de suas atividades, a Área de Riscos e Compliance da Mosaico atua de forma ativa, diligente e independente, mantendo controles periódicos de fiscalização e de monitoramento sobre as atividades realizadas por todos os Profissionais da Gestora, objetivando zelar pelo cumprimento da legislação em vigor, bem como da Autorregulação da ANBIMA e das regras internas estabelecidas pela Gestora, como estabelece o artigo 4º, § 3º, da Resolução CVM nº 21/2021.</p> <p>A área de Riscos e Compliance, incluindo-se nesse rol a Política de Combate à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Armas de Destruição em Massa (“PLDFTP”), no que concerne às suas atividades e, de acordo com o Artigo 4º, § 3º, da Resolução CVM nº 21/2021:</p> <ul style="list-style-type: none">• Exerce suas funções com independência em relação a área técnica da Mosaico; e• Não atua em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição de cotas de Fundos de Investimento, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na instituição ou fora dela. <p>A independência da atuação e escopo das atividades encontra-se também destacado no rol de Políticas disponibilizadas pela Mosaico, dentre as quais destacamos as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA;• POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE <p>Ademais, cumpre esclarecer que o Comitê de Riscos e Compliance é um órgão consultivo, independente e soberano, dirigido pela Diretora da Área de Riscos e Compliance, sendo que a participação periódica do Diretor responsável pela Gestão de Recursos, se restringe à formulação de consultas e questionamentos, bem como a receber notificações e/ou ser informado do acompanhamento e controle dos parâmetros de risco dos Fundos e Carteiras Administradas sob sua gestão e, caso necessário, proceder a eventuais ajustes ou correções em relação aos limites de risco estabelecidos para os veículos sob gestão. Poderá também ser informado/notificado ou ainda, informar a Área de Riscos e Compliance, caso seja identificada alguma situação irregular envolvendo as atividades diárias de negociação de valores mobiliários ou os agentes e contrapartes com os quais a Gestora interage.</p>
--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>03 (três) profissionais, sendo 01 (uma) Diretora de Risco e Compliance, 01 (um) gerente de riscos e 01 (um) analista.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A Mosaico utiliza metodologia própria para a análise e determinação dos riscos dos ativos, que é baseada tanto nos aspectos técnicos de gerenciamento de riscos (princípios de não arbitragem, custo de capital, regulação bancária, entre outros), quanto aspectos qualitativos (setor, estrutura de garantias para desincentivar o Risco Moral, controladores e administradores, entre outros). Os cálculos dos riscos financeiros são realizados por sistema contratado junto a terceiros e por controles complementares, desenvolvidos internamente (<i>in house</i>).</p> <p>Referente ao Risco de Mercado, a Mosaico utiliza como base os fatores de risco primário dos ativos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">i. Pré-fixado em R\$, por vérticeii. Pós-fixado em R\$iii. Índices de inflação + cupons de juros, por vérticeiv. Índices de açõesv. Câmbio <p>Referente ao Risco de Crédito, a Mosaico utiliza informações públicas sobre os emissores dos ativos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none">i. prospectos para os ativos emitidos via distribuição públicaii. informações corporativas: site das empresas, principalmente seção de Relação com Investidoresiii. informações de bancos e instituições financeiras: site IF.data do Banco Central e site bancodata.com.br



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>iv. <i>yahoo finance</i> e outros sites que divulgam informações sobre os ativos e emissores</p> <p>Referente ao Risco de Liquidez, a Mosaico considera:</p> <ul style="list-style-type: none">i. Se o ativo tem liquidez diária e/ou carência para resgateii. Em caso de liquidez apenas no resgate, analisamos a possibilidade de negociação do ativo no mercado secundário e, em especial, qual o <i>bid/offer</i> praticado <p>Especificamente para a atividade de Carteira Administrada, é realizado o seguinte procedimento:</p> <ul style="list-style-type: none">i. é feita a análise do cliente, em termos financeiros, patrimonial, tolerância aos riscos e objetivos de investimentosii. é desenhada a carteira de investimentos, baseada em fatores de riscosiii. no dia a dia, são realizadas as alocações e é feita a prestação de contas para os clientes.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Em consonância com o artigo 4º, Inciso VII, da Resolução CVM nº 21/2021, a Mosaico mantém recursos humanos e computacionais adequados ao seu porte e à sua área de atuação.</p> <p>No tocante ao processo de gerenciamento de riscos, a Gestora utiliza sistema Merlin.RaaS, contratado junto à Inetx S.A. que presta serviços para outras instituições financeiras (bancos, DTVM, fundos), complementado por sistemas proprietários para a gestão de risco, através dos quais são monitorados todos os parâmetros de risco que envolvem os Fundos e Carteiras Administradas sob gestão, especialmente, mas não se limitando a Risco de Mercado (<i>VaR e Stress Testing</i>) e Risco de Liquidez (limites de caixa, limites de liquidez da carteira, etc.).</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>A Diretora responsável por Gestão de Risco, dedica-se com exclusividade a estas atividades, coordenando o desempenho das funções inerentes às mencionadas áreas com total independência e autonomia.</p>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	N/A. A Mosaico não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas.
a. quantidade de profissionais	-
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	-
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	-
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	N/A. A Mosaico não exerce atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. quantidade de profissionais	-
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	-
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	-



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	-
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	-
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há informações relevantes a serem mencionadas.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A remuneração da Mosaico é originada, exclusivamente, pela gestão de Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. A remuneração resulta da Taxa de Administração e/ou da Taxa de Performance (quando aplicável), incidentes sobre o patrimônio líquido dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas a serem geridos.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Nenhuma informação adicional.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	<p>Para a contratação de serviços de terceiros, a Área de Risco e Compliance realiza pesquisa com diversos fornecedores, cotações e análise de qualificações profissionais.</p> <p>Quando da eventual contratação de prestadores de serviço pela Mosaico, nas hipóteses em que a legislação e/ou a regulamentação permitir, o terceiro deverá cumprir critérios de qualificação técnica, capacidade operacional, licenças, preço, idoneidade e reputação. A aferição destas condições será realizada através da análise de documentação, tomada de referências com outros clientes do terceiro sob análise e eventual realização de visitas (<i>due diligence</i>), assim como quaisquer outros procedimentos que sejam julgados necessários para comprovar as qualificações do prestador de serviços contratados.</p>
10.2. Descrever como os custos de transação com valores	Visando minimizar os custos de transação na negociação dos ativos para os veículos sob gestão, a Mosaico buscará:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

mobiliários são monitorados e minimizados	<ul style="list-style-type: none">• Priorizar, além da idoneidade das corretoras, aquelas que são especialistas nos mercados onde os Fundos e Carteiras Administradas operam e que ofereçam qualidade de execução;• Melhor preço, execução (<i>Best Execution</i>) e suporte para as transações efetuadas pelos gestores. O objetivo é que as operações dos Fundos e Carteiras Administradas sejam feitas com o melhor preço líquido considerando todas as circunstâncias relevantes de mercado;• Avaliar e diligenciar previamente as corretoras passíveis de prestarem serviços de intermediação à Gestora, com averiguação de seu histórico no mercado e reputação; e• Avaliar periodicamente se as condições inicialmente contratadas (qualidade, preço e atendimento) estão sendo mantidas, sob pena de substituição por outra instituição.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	<p>A Mosaico coloca como prioridade o dever de proteger o interesse de seus clientes, e por isso, qualquer acordo com uma corretora ou contraparte, que preveja o benefício de um <i>Soft dollar</i> deverá ser revertido para e/ou firmado em benefício direto ou indireto do cliente. Nesse sentido, a Gestora poderá receber relatórios, pesquisas, dados econômico-financeiros e sistemas de negociação, notícias e informações, visto que tais insumos serão revertidos para as atividades de análise e gestão. A Área de Riscos e Compliance deverá aprovar o recebimento do benefício ou <i>Soft Dollar</i> antes de sua efetiva aceitação.</p> <p>As diretrizes de ética e conduta da Mosaico proíbem que os Sócios e demais Profissionais da Gestora aceitem qualquer tipo de gratificação, presentes ou benefícios de terceiros que possa gerar um conflito de interesse com a empresa. Casos não previstos e excepcionais serão analisados previamente pela Área de Riscos e Compliance.</p>
10.4. Descrever os planos de contingência,	A Mosaico realiza testes de contingência para todos os pontos críticos da empresa, desde telefone para comunicação com corretoras, clientes e demais agentes de mercado até <i>backup</i> de planilhas e sistemas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>utilizados pelos analistas. De modo geral, o Plano de Continuidade de Negócios e Contingência estabelecido pela Gestora, prevê:</p> <p>a) <u>Comunicação e acesso à Internet</u>: A Mosaico possui redundância de linhas telefônicas e acesso à internet, utilizando empresas sólidas e com reputação consolidada no mercado. O serviço de e-mail é realizado por empresa de grande porte (nuvem) e poderá ser acessado de qualquer lugar com conexão à Internet. Internamente a Gestora possui rotinas para testar os links de contingência. O link de contingência de internet é testado com frequência diária e o teste das linhas telefônicas de contingência é executado a cada 30 dias. O escritório da Gestora possui ferramentas para a manutenção da continuidade dos trabalhos, como por exemplo: nobreak e computadores com baterias de longa duração e, caso necessário, site de contingência para onde os profissionais da Gestora poderão se deslocar e retomar as atividades sem maiores impactos.</p> <p>b) <u>Espaço físico de contingência</u>: Na impossibilidade de acesso ou permanência dos Profissionais nas dependências da Mosaico, será determinado um escritório de trabalho contingencial para onde os Profissionais deverão se deslocar, onde terão acesso aos sistemas fundamentais para a manutenção das atividades. O escritório contingencial proporcionará condições mínimas de operação e segurança para a continuidade operacional dos negócios. A diretora de Riscos e Compliance indicará os Profissionais responsáveis pelas funções mínimas necessárias para a continuidade dos negócios, em momentos de recuperação de crise, de tal forma que a Gestora possa continuar funcionando e atendendo a seus parceiros e clientes. Uma vez detectada a situação de contingência, a diretora de Riscos e Compliance orientará os Profissionais da Gestora (pessoalmente ou por telefone móvel) a se dirigirem a uma estação de trabalho, equipada para a continuidade mínima dos negócios.</p> <p>c) <u>Servidor de Dados</u>: A Mosaico não possui um servidor físico em suas dependências. Todas as informações geradas e compartilhadas no âmbito das atividades da Gestora são compartilhadas e armazenadas por meio servidor virtual (<i>iCloud</i>), o qual funciona</p>
---	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>também como sistema de redundância em tempo real, de tal modo que todas as informações da Gestora podem ser acessadas de qualquer lugar. Dessa forma, ocorrendo uma situação de contingência, torna-se possível a retomada das operações sem qualquer defasagem nas informações. Também são realizados <i>backups</i> de segurança periodicamente.</p> <p>d) <u>Website</u>: O website da Mosaico é hospedado em uma empresa de grande porte, especializada em hospedagem, com redundância de servidores e certificados internacionais de segurança e qualidade.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Os procedimentos para o Gerenciamento do Risco de Liquidez descritos a seguir, foram estabelecidos pela Mosaico de acordo com os princípios e regras da ANBIMA.</p> <p>Define-se o risco de liquidez como:</p> <ul style="list-style-type: none">• A possibilidade de os Fundos não conseguirem honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive aquelas decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e• A possibilidade de os Fundos não conseguirem negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de algum evento que resulte a descontinuidade no mercado. <p>A integração dessas duas abordagens do Risco de Liquidez é essencial para, dentro dos melhores esforços, buscar monitorar a liquidez dos Fundos de Investimento de forma a mitigar os riscos envolvidos. Principais fatores que podem contribuir para o aumento do risco de liquidez:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Descasamento entre os fluxos de liquidação de ativos e as exigências de recursos para o pagamento de obrigações assumidas pelos Fundos;b) Condições atípicas de mercado e/ou outros fatores imponderáveis



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>que venham a acarretar falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários dos Fundos são negociados;</p> <p>c) Ativos dos Fundos que são insuficientes para cobrir exigência de depósito de margens junto a contrapartes; ou</p> <p>d) Fato ou evento que acarrete um volume imprevisível e significativo de pedidos de resgate nos Fundos.</p> <p>A Mosaico tratará a gestão do risco de liquidez de forma global. Significa que a análise do passivo e dos ativos para efeito da política de gerenciamento de liquidez da Gestora, englobará todos os Fundos de Investimento a serem geridos pela Mosaico.</p> <p>O processo de monitoramento de exposições ao Risco de Liquidez será realizado diariamente pela Área de Risco e Compliance da Mosaico, antes da abertura dos negócios e sempre antes da montagem de qualquer posição, utilizando os seguintes instrumentos e informações, por Fundo:</p> <ul style="list-style-type: none">i) Média histórica de resgates solicitados (Excel);ii) Agendamento de resgates;iii) Aplicações dos clientes;iv) Despesas do Fundo;iv) Análise de enquadramento do Fundo;v) Relatório de previsão de fluxos de caixa considerando a data de vencimento de todas as operações/títulos, marcados a mercado, que compõem a carteira do Fundo;vi) Prazo esperado para liquidação dos ativos. <p>A Gestora realizará, ainda, semanalmente um teste de estresse para resgates nos Fundos. Este teste simula situações extremas de resgate de cotas e tem como objetivo indicar a ordem de grandeza dos resgates diários dos Fundos em uma época de crise no mercado financeiro. O estresse de resgates será calculado como sendo o <i>drawdown</i> máximo de resgates dos Fundos observado no período que compreende toda a vida deste último. Esta soma deve ser expressa</p>
--	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	como um percentual do patrimônio dos Fundos no início da sequência de resgates. O teste de estresse de resgates será atualizado e apresentado semanalmente no relatório de liquidez.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	N/A. A Mosaico não exerce atividades de distribuição de cotas de Fundos de Investimento.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	Todos os documentos exigidos pelo art. 14 da Resolução CVM nº 21/2021, poderão ser acessados através do endereço da Gestora na sua página na rede mundial de computadores: www.mosaicogestora.com.br
11. Contingências⁵	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	N/A.
a. principais fatos	-

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. valores, bens ou direitos envolvidos	-
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A
a. principais fatos	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. valores, bens ou direitos envolvidos	--
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	<p>Nada a declarar.</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>Nada a declarar.</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>Nada a declarar.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Nada a declarar.
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Nada a declarar .
f. títulos contra si levados a protesto	Nada a declarar .